

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** **MÊS DEPÓSITO:** Novembro

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 18/11/2021


VALOR: 5.000,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422


DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 10 de Dezembro de 2021.


Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

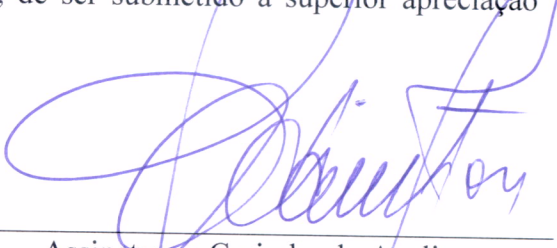

Aron Eli Platchek
Téc. Cont. C.R.C. 6074
CPF 065125009-00

Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 17/12/21


Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alyes
Agente Administrativo
Matrícula 235313

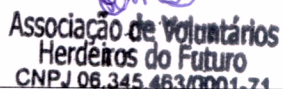
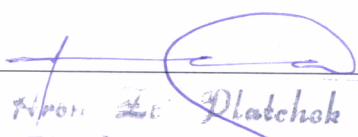
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Novembro 2021	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01	
DATA: 18/11/2021	VALOR: 5.000,00


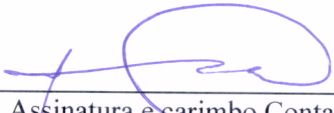
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
3.754	24/11	Panificadora E Confeitaria ENTRE CAMPOS - Ltda			3.000,00
001558	06/12	Auto Viação Machado Ltda. ME			2.000,00
TOTAIS				5.000,00	5.000,00


TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	 Kleberson Luciano Lima Téc. Cont. C.R.C. 0074 CPF 026.250.269-01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C. Nº	29607-1
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS	(Depósitos Diversos)		
MENOS	(Avisos de Créditos não considerados por nós)		
MENOS	(Cheques não considerados pelo banco)		
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 10 de Dezembro de 2021.		
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.463/0001-71 Presidente - Resp.Aplic.Recursos	 Assinatura e carimbo Contador Aron Luiz Platchok Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 455125088-00		

RECEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO 06.345.463/0001-71	Nº. 3.754
	Ass: _____	SÉRIE 1

PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA AVENI ROTARY, 00162 TERREO CENTRO CURITIBANOS - SC TELEFONE: (04) 9245-1394 CEP: 89.520-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4221 1180 4591 5900 0108 5500 1000 0037 5411 7481 3533

NATUREZA DA OPERAÇÃO NOTA DE CUPOM FISCAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342210222665953 24/11/2021 17:19:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252184319	CNPJ 80.459.159/0001-08

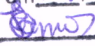
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71		24/11/2021
ENDEREÇO RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115	BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 89.520-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 24/11/2021	
MUNICÍPIO CURITIBANOS	FONE/FAX 49 984096608	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:10:37

Fatura / Duplicata	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		3.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
205	KIT LANCHES	19059090	0400	5929	UN	300,000	10,0000	3.000,00					

Certifico que o Material
 Serviço
 foi Recebido
 Prestado
 Curitiba em 24/11/21

 Assinatura
 Nome: Edel Romes
 Matrícula: 3543887

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 DA0E9016C96C66D1A535C0A504F51046Info Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 642.00 FederalR\$ 210.00 EstadualR\$ 0.00 MunicipalFonte IBPT/empresometro.com.br SC 8F6CA7	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Comprovantes



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 29607-1

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1235529548

Instituição: BANCO SANTANDER S.A

Cooperativa/Agência: 1241

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 13000598-2

Favorecido: Panificadora E Confeitaria Entre Ca...

CNPJ: 80.459.159/0001-08

Data da Transferência: 29/11/2021

Hora da Transferência: 06:46:42

Valor a Transferir (R\$): 3.000,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: ,

Tarifa (R\$): 7,00

Autenticação Eletrônica: 1EDB.E5B2.093F.F0F8.DEC1.72CC...

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

AUTO VIAÇÃO MACHADO LTDA. ME

CNPJ: 02.288.564/0001-05 - I.M.: 3159 - I.E.: 254.218.229

MACHADO TUR

Fones: (49) 3241-2279 - (49) 9992-5042

Av. Salomão C. Almeida, 415 - Sala 24 - Centro
89520-000 - Curitiba - Santa CatarinaNOTA FISCAL DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE

SÉRIE ÚNICA MOD. 7

1ª Via-Branca - 2ª Via-Azul
3ª Via-Amarela - 4ª Via-Verde

Nº 001558

NAT. DE PRESTAÇÃO _____
CÓDIGO _____

Usuário: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
 Endereço: Rua Leonidas Moura de Moraes, 115 - S.F.
 Curitiba - UF: SC
 CNPJ: 06.345.463/0001-71 Insc. Est.: _____

Percurso: 500 Km Data Emissão: 06/12/2021

Item	Discriminação dos Serviços	Frete	Outros Valores	Valor da Prestação
04	Transportes de passageiros (R\$ 4,00 o Km)			2000,00
Retenção Prov. Social. Base de Cálculo: R\$ 66,00				

Certifico que o Material Serviço Recebido Prestado foi realizado em 06/12/21
 Assinatura: [Assinatura] Nome: Eder Romez Matrícula: 3573687

Observações: TOTAIS 2000,00

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Total da Prestação
2000,00	12%	240,00	2000,00

Veículo Marca _____ Modelo _____ Ano _____ Placa _____
Certificado de Propriedade N° _____ UF _____Os serviços constantes nesta Nota Fiscal foram prestados
Curitiba, 06/12/2021 Usuário _____

14:55



Saldo Extrato

Saldo atual

R\$ 0,00

(Disponível em conta)

Hoje

15 Dias

Mensal



Novembro/2021



18 de novembro de 2021

Saldo: + R\$ 4.988,30

TED 18814784000157 FUNDO
MUNICIPAL DA CRIANC

+ R\$ 5.000,00 ^

Documento: 906829

Saldo: + R\$ 5.000,00

Comprovantes



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268
Conta Corrente: 29607-1

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1245894940

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cooperativa/Agência: 571

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 1135-5

Favorecido: Auto Viação Machado Ltda

CNPJ: 02.288.564/0001-05

Data da Transferência: 07/12/2021

Hora da Transferência: 06:45:59

Valor a Transferir (R\$): 2.000,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: ,

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: 6B97.60B2.1E29.650D.3622.1578.2...

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.



Saldo Extrato

Saldo atual

R\$ 0,00

(Disponível em conta)

Hoje

15 Dias

Mensal



7 de dezembro de 2021

Documento: 100000
Saldo: R\$0,00

1 de dezembro de 2021

RECEBIMENTO PIX SICREDI

+ R\$ 7,00 ^

Documento: PIX_CRE
Saldo: + R\$ 2.000,00

29 de novembro de 2021

DOC/TED INTERNET PJ

- R\$ 7,00 ^

Documento:
Saldo: + R\$ 1.993,00

DEBITO TED/IB
80459159000108
PANIFICADORA E CONF

- R\$ 3.000,00 ^

Documento: 100107
Saldo: + R\$ 2.000,00









ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Rua: Leônidas Bocaiúva de Moares: 115; Bairro São Francisco
ongherdeirosdofuturo@hotmail.com
Fone: 3241-4422

4º Relatório Técnico: Projeto “HERDEIROS DA TERRA”

Instituição –ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Descrição da atividade principal -Atividades de organizações associativas ligadas à educação,cultura e arte.

Presidente – Éder Ramos dos Santos

Serviço socioassistencial:ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino,famílias e comunidade em geral.

Perfil do Público:Crianças, adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, famílias de baixa renda, e em situação de vulnerabilidade social.

Número de Atendimentos: O público alvo são 250 participantes dos diversos bairros do município.

Objetivos:Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam educação integral, inclusão social, acesso as tecnologias que incentivem a cidadania ativa dos sujeitos, através da valorização da pluralidade cultural e de vivências fundamentadas em princípios éticos e direitos humanos.

Resultados Esperados: Os resultados são obtidos na oferta de práticas pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento da personalidade, da criatividade, da vida em sociedade e no saber e fazer social.

Durante as atividades os alunos são levados a lidar com as diferenças e conflitos, para isso os educadores favorecem o desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e capacidades em solucionar problemas do cotidiano. Dessa maneira o projeto beneficia os participantes nos seguintes aspectos:

- Combate a evasão escolar;
- Favorecer o convívio saudável e harmonioso em comunidade;
- Apropriação de conhecimentos significativos para a vida;
- Disseminação de valores como disciplina, solidariedade, respeito, tolerância, empatia, justiça, igualdade, fraternidade, entre outros;
- Desenvolvimento das competências de escrita, leitura, raciocínio lógico e interpretação;
- Construção da identidade cultural por meio de práticas pedagógicas com a utilização de músicas, danças, teatro, desenho, expressão oral, através de temas transversais como saúde, meio ambiente e pluralidade cultural vinculados à história, arte e cultura, e da vida em sociedade.
- A participação das famílias por meio de palestras, cursos, oficinas, campanhas e ações solidárias;
- Parcerias comprometidas com formação humana, educacional, cultural e social.
- Participação de profissionais da educação, esporte, saúde e clubes de serviços;
- Construção de um currículo interdisciplinar com princípios de educação voltada para a cidadania ativa dos sujeitos, tendo como pressuposto o conhecimento dos direitos e deveres;
- Capacitação de educadores dentro da visão sócio-cultural numa pedagogia pautada no Estatuto da Criança e do Adolescente e outros documentos referentes norteadores para a formação integral, como: ECA, BNCC, LDB,

Declaração Universal dos Direitos humanos, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Plano Nacional da Pessoa com Deficiência e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Ações Desenvolvidas:

- Atividades pedagógicas de culinária, música, artesanato, capoeira, dança, skate, cultura tecnológica e resgate histórico, com o objetivo de formar cidadãos conscientes dos aspectos socioculturais e socioambientais com ênfase nas relações humanas, resgatando fatos da realidade histórico-social, ressaltando heranças culturais, sociais, econômicas, políticas, religiosas, artísticas e os valores essenciais na formação, para favorecer uma ética de convivência social saudável e os cuidados com o meio ambiente, sua preservação, sua utilização, o envolvimento com o espaço público, o destino do lixo, o reaproveitamento do mesmo, e ações de bem-estar físico e mental, através de palestras, rodas de conversas, vídeos educativos, ensaios artísticos e trocas geracionais.

- Mutirões com as famílias, na perspectiva da prevenção das situações de risco social, distribuição de doações e inclusão de todas as famílias em grupos de whatsapp;

- Plantio e cultivo de mudas para jardim e horta orgânica;

- Participação de diversos profissionais voluntários, como: advogados, psicólogos, policiais, jornalistas e pedagogos no desenvolvimento de atividades educativas através de vídeos, palestras, documentários e colaboração para divulgação em rádios e jornais;

- Participação de agentes culturais em apresentações artísticas de estímulo à preservação da cultura;

- Palestra e oficina de Educação Financeira para a estudantes e famílias;

- Ensaios para apresentações na semana Natalina;

- Exposições, Mostra Artística e Cultural no encerramento de final de ano.

Conclusão Parcial:



* Aquisição de kits pedagógicos e educativos para a realização das oficinas;

* Confecção de Banners para divulgação e registro das atividades;

* Oferecer alimentação complementar em todas as oficinas e encontros;


* Distribuição de 205 kits lanches;

* Oferecer Uniformes para todos os participantes.

* Ofertar transporte para oficineiros, voluntários e grupos de estudantes.


São realizadas avaliações periódicas da execução do projeto, das atividades, da abrangência, dos beneficiários e resultados.

Curitibanos, 10 de dezembro de 2021.

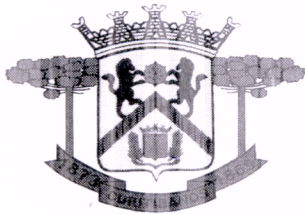

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 08.348.463/0011-71

Éder Ramos dos Santos

Presidente


Priscilla Zamboni
Assistente Social
CRESS nº 4490

Assistente Social N. Insc.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos

TERMO DE COLABORAÇÃO 80/2021 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 4ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 80/2021, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à quarta parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações socioeducativas com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em Curitibaanos.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação:

- 250 Participantes de diversos bairros do Município;
- Combate à evasão escolar;
- Disseminação de valores como disciplina, solidariedade e empatia;
- Favorecer o convívio saudável e harmonioso em comunidade;
- Trabalho com temas transversais como saúde, meio ambiente e pluralidade cultural vinculados a história, arte e cultura e da vida em sociedade;
- Desenvolvimento de competências em escrita, leitura, raciocínio lógico e interpretação;
- Participação das famílias em palestras, cursos, oficinas e ações solidarias;
- Construção de um currículo interdisciplinar com princípios de educação, voltada para cidadania ativas dos sujeitos, tendo como pressuposto o conhecimento dos direitos e deveres;
- Capacitação de educadores dentro da visão sócio-cultural numa pedagogia pautada no Estatuto da Criança e do Adolescente e outros documentos norteadores para formação integral.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos em kit lanches e transporte.

- Proporcionar aos usuários atividades pedagógicas de culinária, musica, artesanato, capoeira, dança, skate, cultura tecnológica e resgate histórico.
- Oferecer alimentação complementar em todas as oficinas;
- Oferecer uniformes para o fortalecimento da identidade institucional.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar ações socioeducativas com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em Curitibaanos.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos

objetos, com aplicação da quarta parcela, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à quarta parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 22 de dezembro de 2021.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 058/2021

Às 15 horas e 30 minutos do dia 22 de dezembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659/2019 alterada pela Portaria 821/2021, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à quarta parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 80/2021, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a quarta parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho, estando, portanto, homologada. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila GoettenSartor


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2021.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.534/2021.


VALOR RECEBIDO: R\$ 5.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela **04/2021**, cujo Empenho Global nº **22/2021** de: **19-07-2021**, subempenho 22-4/2021 de 12-11-2021, Ordem de Pagamento nº 98/2021 de 12-11-2021, com vencimento em: **18-11-2021**, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº **14/2012**, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 22 de Dezembro de 2021.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlê Interno.


Mary Hellen B. Dacol Ribeiro
Gestor